

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 422/1989

Ementa

APOSENTA, A PEDIDO, O FUNCIONÁRIO JOSÉ ROBERTO BASILE BONITO, CONSULTOR JURÍDICO DE GABINETE, DO QUADRO DE PESSOAL DO LEGISLATIVO-QPL.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

31/01/1989 03/02/1989 IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações **Autor: Mesa**

PORTARIA Nº 422, DE 31 DE JANEIRO DE 1989

Aposenta, a pedido, o funcionário JOSE ROBERTO BASILE BONITO, Consultor Jurídico de Gabinete, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE aposentar, a pedido, o funcionário JOSÉ RO-BERTO BASILE BONITO, Consultor Jurídico de Gabinete, Símbolo CC-3, Referên cia 5, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, nos termos do art. 40 , item III, letra "c", da Constituição da República e art. 127, item III, com binado com o art. 128, § 29 da Lei Municipal nº 3087, de 04 de agosto 1987, a partir de 1º de fevereiro de 1989.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Engo JORGE NASSIF HADDAD,

> > Presidente.

PUBLICADO

FRANCISCO DE ASSIS POCO

19 Secretário.

ERAZE MARTINHO.

29 Secretário.

1

Registrada e publicada na Secretaria da Camara Munici pal de Jundiaí, em trinta e um de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove (31.01.1989).

DJAIR BOCANELLA.

Diretor Administrativo em Substi tuição.

aat.

*